COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 66/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, efetue o estudo de viabilidade para nos próximos carnavais, disponibilizar aplicativo específico ou, se já existente algum aplicativo, aprimorá-lo para que funcione como um GPS específico durante a folia momesca e exiba qual a rota do carnaval e quais modificações foram feitas no trânsito da cidade de Salvador".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, efetue o estudo de viabilidade para nos próximos carnavais, disponibilizar aplicativo específico ou, se já existente algum aplicativo, aprimorá-lo para que funcione como um GPS específico durante a folia momesca e exiba qual a rota do carnaval e quais modificações foram feitas no trânsito da cidade de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 66/2018.**

Sala das Comissões, 07 de março de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira | Lorena Brandão | Alexandre Aleluia

Aladilce Souza | J. Carlos Filho | Luiz Carlos Suica